



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 396, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - CESSAR OS EFEITOS DA FUNÇÃO GRATIFICADA concedida a servidora **THIESSA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula n.º 12138, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, de acordo com a Lei Complementar n.º 064 de 23 de março de 2022, e demais disposições legais correlatas e em conformidade com o PA n.º 9265/2025.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

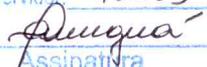
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural PmCB
Em	04 / 09 / 2025
Matrícula do Servidor	10503
	
Assinatura	